

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1956, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Contratado: CLEAN GLASS HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME, empresa sediada em Uberlândia-MG, com endereço na Av. Segismundo Pereira, 303, bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.921/0001-76.

Espécie: Contrato nº 007/2016.

Fundamento: Dispensa de Licitação nº 08/2016 - Processo nº 017/2016.

Objeto: Contratação de serviços de lavagem ecológica para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: 18/03/2016 a 31/12/2016.

Valor Global: Estimado em R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Recursos: Ficha 21-01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - 3390-39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 16 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Data da Assinatura: 18/03/2016.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

William José da Silva  
1º Secretário Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: CLEAN GLASS HIGIENIZAÇÃO LTDA- ME

Os veículos oficiais são utilizados no dia-a-dia para auxiliar no bom andamento das atividades desta Casa Legislativa. Tais veículos vão a diversos locais do Município e trafegam sob condições ambientais diversas, o que, com o passar dos dias, promove acúmulo de sujeira interna e externamente.

A Câmara Municipal de Uberlândia não disponibiliza de serviço próprio de limpeza e conservação dos veículos, portanto, é necessário a contratação de empresa especializada para o procedimento.

Os preços apresentados pela empresa CLEAN GLASS HIGIENIZAÇÃO LTDA- ME para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a contratação. Uberlândia, 17 de março de 2016.

Marcelo Mendes Cunha  
Diretor Administrativo

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa, demonstrando a necessidade da contratação, ponho-me de ACORDO com a contratação, com a empresa CLEAN GLASS HIGIENIZAÇÃO LTDA- ME, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 17 de março de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 17 de março de 2016.

William José da Silva  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM ABRIL NOS DIAS

4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 E 15

A PARTIR DAS 9H00

AO VIVO DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMEROS SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO), 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

## PORTARIAS

**PORTARIA 114/16****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Paulo Riza Villela.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
**Presidente**

**PORTARIA 115/16****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador: Ismael Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Geisa Cristina Lourenço.**

**Helen Stephanie Martins Jorge.**

**Luciano de Oliveira Santos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Elzeli Martins.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Gislene Vieira Garcia Jacob.**

**Maria José Fidelis Silveira Rafael.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Marcos Gonçalves Dornelas.**

**Roselaine Walber.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Cássio Fernando de Lima.**

**Daiane Aparecida Silveira.**

**João Paulo Vieira Sousa.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**  
**Thais Alves da Silveira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**  
**Ana Carolina Mazin.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Maria de Fátima da Silva.**

**Ronaldo Amélio Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
**Presidente**

**PORTARIA 116/16****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora: Maria Jerônima Batista Carlesso:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Pedro Paulo de Sousa Sampaio.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de março de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
**Presidente**

**PORTARIA 117/16****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora: Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Diogo Gilliard Neves Dumont.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Vilma Messias de Freitas Gonçalves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de março de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
**Presidente**



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA**  
**TV CÂMARA UBERLÂNDIA**  
**SINTONIZE 45.3 HD**  
**CANAL ABERTO**



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES  
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR